

**PORTARIA N.º 326/17 de 15/12/2017.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em  
conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica  
Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir deste mês, Função Gratificada – FG-3, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 028/13 de 01/11/2013, a servidora municipal **DEISI LUCIA NOAL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, em função de designação de outras atividades a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 15 de dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal